



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



Ararendá-Ce, 03 de Dezembro de 2009.

OFÍCIO GAB N.º 63 /2009

ILMO. SR. PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,
Sr. JOÃO TARGINO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a V.S.^a a Lei N.º 194/2009 - Dá nome a logradouro público Ginásio Poliesportivo Municipal de Ararendá, Raimundo Mourão Carlos (Nego Mourão).

Lei n.º 195/2009 - Dá nome a Banda de Música Municipal de Ararendá, José Ribamar Paiva, (Sr. Ribamar).

Lei n.º 196/2009 - Dá nome a Praça Municipal de Ararendá - Centro, de Maria Torres Mourão (Madazinha).

Lei: 197/2009 - Dá nome ao Mercado público Municipal de Ararendá, logradouro público de Vicente Furtado Landim (Sr. Alfredo Landim).

Na ocasião, renovamos a esperança de contar com o apoio necessário a providencial e legítima Administração Municipal e Legislativa deste Município.

Atenciosamente,



JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PROTOCOLADO

As 14:50 horas; Em 03 / 12 / 2009



FUNCIONÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



LEI Nº: 197/2009

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dá nome ao Mercado Público Municipal de Ararendá, logradouro publico de Vicente Furtado Landim (Sr Alfredo Landim), que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ
.Faço saber que a câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º. Fica denominado de Vicente Furtado Landim (Sr. Alfredo Landim), o Mercado Público Municipal, situado no centro de Ararendá-Ce.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, Aos 02 de Dezembro de 2009.


JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR
Prefeito Municipal